

**ATA PERMANENTE REFERENTE AOS HABILITADOS NA SEGUNDA
FASE NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE
CAMPO N.º 002/2023**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de abril de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE CAMPO**, para a prestação de serviços, na qualidade de profissional autônomo, com pagamentos promovidos sob a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, com a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares residentes em assentamento rurais federais, bem com às famílias residentes em territórios de remanescentes quilombolas inicialmente à título de cadastro de reserva, antevendo a possibilidade de apoio ao projeto previamente intitulado: “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável.”, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Gonçalves de Carvalho, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas, referente aos candidatos na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, considerando o decurso de prazo compreendendo a publicação da "Ata Provisória referente aos habilitados na segunda fase no âmbito do edital de credenciamento de técnico de Campo" até a presente data, no qual não houve interposição de recursos, passa a citada ata a ostentar efeito definitivo e restaram habilitados, seguindo a ordem de inscrição, os seguintes candidatos:

Região de Andradina / SP

- 1) Marcelo Aparecido Pires De Oliveira
- 2) Fábio José Costa

Região de Campinas, Sorocaba /SP

- 1) Richard Gonçalves dos Santos
- 2) Elisangela Silva de Oliveira

Região do Vale do Paraíba /SP

- 1) Hernando Martins dos Santos

Região de Iaras/SP

- 1) Nilton Cardoso Dias

Região do Pontal do Paranapanema/SP

- 1) Edeilton Henrique Batista
- 2) Donizete Alexandre dos Santos
- 3) Elisa Carvalho Lauer

Região de Promissão /SP

- 1) Geraldo De Fatimo de Oliveira
- 2) Rubval Dias Moreira

Região de Ribeirão Preto /SP

- | |
|---------------------------------------|
| 1) Daiane Aparecida da Silva Fábel |
| 2) Eduardo Geraigire de Paula Ribeiro |
| 3) Roberta Cristina da Silva |

Região de Bauru /SP

- | |
|------------------------------|
| 1) João Henrique Souza Pires |
|------------------------------|

Região do Vale do Ribeira/ SP

- | |
|---------------------------------------|
| 1) Rodrigo Marinho Rodrigues da Silva |
|---------------------------------------|

Região do Litoral Norte/Central /SP
--

- | |
|--------------------------|
| 1) Sérgio Ricardo Borges |
|--------------------------|

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar